

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 04/2025/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 1190 - SUPLEMENTAR, de 28/08/2025 página 02 a 16.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos os candidatos listados no art. 2º para a função de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL – REGIONAL OESTE**

§1º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, até o dia **23/01/2026**, através do link <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/servico2.aspx>, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante digitalização de originais:

1. Exame Admisional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI/PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL).

II – Mediante digitalização de Originais assinados e/ou certidões emitidas pelo site com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§2º - Todos os documentos apresentados enviados no link **devem ser originais digitalizados em formato pdf**.

§3º É de única responsabilidade do candidato convocado, enviar a documentação especificada no Artigo 2º, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§4º Somente participarão do processo de atribuição os candidatos que apresentarem no prazo estipulado no artigo 2º a documentação e esta for deferida pela equipe da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira.

Artigo 2º - Convocar para atribuição no **dia 24/01/2026 às 10:00**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os candidatos listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas (NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DA COTA
72	640018583	ANTONIA FABIA BEZERRA	AC
73	640006930	REGIANE SOARES DA SILVA SOUZA	AC
74	640009048	AREJOICY LAURETY LEMES DE OLIVEIRA SILVA	AC
75	640017137	THAISA MARA DE OLIVEIRA	AC

76	640016779	MARIA ANTONIA DE SOUSA GARCIA	AC
77	640001924	FABIANA CALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AC
78	640016028	IVA MARCELA DE SOUZA	AC
79	640006475	APARECIDA DE ARRUDA PEDROSO	AC
80	640002929	LUCELI PRADO DE OLIVEIRA	AC
81	640015531	GISELE GESSICA MOREIRA DA SILVA	AC
82	640008564	JURACI DA SILVA RONDON	AC
83	640017915	JULIETE FATIMA DA CONCEICAO	AC
84	640009728	ELIETE MARQUES DE ALBUES	AC
85	640005364	ANA PAULA RAMOS SABALA SANTIAGO	AC
86	640016380	FRANCIELI CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS	AC
87	640003180	ELAINE CRISTINA COSTA SOUZA	AC
88	640002954	KAMILA PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	AC
89	640019166	YASMARA RIBEIRO ACOSTA	AC
90	640007534	LARISSA PAULA GUSMAO SEIDLER	AC
91	640014311	ANA VITORIA SILVA BARRETO	AC
92	640004917	GABRIELA ALCANTARA DE ARAUJO	AC
93	640017823	IORRANNA RICELLE DE OLIVEIRA LIMA	AC
94	640002270	MARIA EDUARDA GOMES DE SOUZA	AC
95	640015385	LAURA CRISTINA DA SILVA	AC
96	640013200	ISABELLY CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA	AC
97	640010367	CARLA PALOMA DE FRANÇA SANTOS	AC
98	640013201	BRUNA ALMEIDA NASCIMENTO	AC
99	640012716	SONIA REGINA CURVO DOS SANTOS	AC
21	640006049	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	NI
22	640002962	DIRLEY MARIA BATISTA DE SOUZA	NI
23	640005912	CRISTINA DA CRUZ PESSOA LASKE	NI
24	640009346	LUDMILLA DA COSTA SILVA	NI
25	640002543	JESSICA MARIA DA SILVA	NI
26	640013851	GERLY BISPO DE OLIVEIRA	NI
27	640016999	ELITA DE SANTANA BARROS	NI

§1º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§2º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal Educação de Cuiabá